



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 24 de abril de 2023 * n° 0265 * Pág. 001/012



TEATRO PEDRA DO REINO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.284, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 9.835, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 (QUE ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA APLICAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL PREVISTA NA LEI FEDERAL N° 13.465, DE 11 DE JULHO DE 2017, CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 60, V, e o art. 76, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e, ainda,

Considerando a necessidade de disciplinar a aplicação da Lei Federal nº 13.465/17, que em seu texto preceitua que deverá ser regulamentada por ato do Poder Executivo Municipal;

Considerando que o Município de João Pessoa já possui há vários anos uma política pública permanente de regularização fundiária, tendo, inclusive, lei municipal específica e decreto para tratar sobre o tema, quais sejam: Lei Municipal nº 12.410, de 20 de julho de 2012 e Decreto nº 9.835, de 19 de outubro de 2021;

Considerando as atribuições da Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano - SEDURB, quanto à emissão de alvará, certidões e licenças de comerciantes, conclui-se ser essencial a participação dos mesmos no desenvolvimento do Projeto de Reurb-E, uma vez que se trata de regularização de unidades imobiliárias não-residenciais;

Considerando que a Lei nº 13.465/2017 prevê a possibilidade de regularização fundiária em área de preservação permanente e que a Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM é o órgão que tem o objetivo de implementar as políticas públicas do Município para o meio ambiente, torna-se crucial a participação da Secretaria na Comissão Municipal de Regularização Fundiária. Sendo, desta forma, preciso efetuar alteração no §1º Artigo 41, do Capítulo II, do Decreto Municipal nº 9.835/2021, para inclusão à Comissão, de um membro entre os servidores da SEDURB e da SEMAM, e também adicionar mais um membro pertencente à Secretaria de Habitação Social, para exercer a função de secretário da referida Comissão;

Considerando, por fim, a necessidade de disciplinar o justo valor para cobrança dos lotes provenientes da REURB-E,

DECRETA:

Art. 1º O §1º do artigo 41 do Decreto nº 9.835, de 19 de Outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º A comissão será constituída através de Portaria do Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, constituído de sete (07) membros, sendo:

I – Secretário (a) Municipal de Habitação Social;

II – 03 Membros entre os servidores da Secretaria Municipal de Habitação Social;

III – 01 Membro da Secretaria Municipal de Planejamento;

IV – 01 Membro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

V – 01 Membro da Secretaria Municipal de Meio Ambiente."

Art. 2º O artigo 17 do Decreto nº 9.835, de 19 de Outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. O justo valor a que se refere o artigo 16 da Lei Federal nº 13.465/17 para cobrança de lotes provenientes da REURB-E, será disciplinado pelo artigo 193, da Lei Complementar nº 053, de 23 de Dezembro de 2008."

Art. 3º O inciso VII do artigo 42 do Decreto nº 9.835, de 19 de Outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. O justo valor a que se refere o artigo 16 da Lei Federal nº 13.465/17 para cobrança de lotes provenientes da REURB-E, será disciplinado pelo artigo 193, da Lei Complementar nº 053, de 23 de Dezembro de 2008."

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/4D33-AA2A-2264-C133> e informe o código 4D33-AA2A-2264-C133

"VII – Emitir, através do seu Presidente, a Certidão de Regularização Fundiária (CRF), mediante delegação do Chefe do Executivo."

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 17 de abril de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D33-AA2A-2264-C133

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 20/04/2023 15:17:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitiu por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/4D33-AA2A-2264-C133>

DECRETO N° 10.285 DE 17 DE ABRIL DE 2023



ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO NO FMDD/PROCON, AUTORIZADO PELA LEI N° 14.775/2023.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as linhas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e autorizado pelos artigos 1º ao 5º, da Lei nº 14.775, de 04 de abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial para inclusão de nova Natureza da Despesa no Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor no valor de R\$ 645.000,00 (seiscientos e quarenta e cinco mil reais), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos-FMDD, no exercício financeiro de 2022, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL– FMDD EM 31/12/2022.....R\$ 645.000,00

Art. 3º A nova Natureza da Despesa referenciada no artigo 1º, será alocada na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2023

Art. 4º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 17 DE ABRIL DE 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças



Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/4D33-AA2A-2264-C133> e informe o código 4D33-AA2A-2264-C133

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)	Anexo I Acréscimo	Ano Base: 2023
31000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
31301	31301-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO CONSUMIDOR					
14.422.5027.574357	PROCON VAI AS AULAS	3.3.50	1.7.59	645.000,00		
		SUBTOTAL		645.000,00		
				645.000,00		
	TOTAL GERAL					

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
**FONTE DE RECURSO
Recursos Vinculados a Fundos

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D0EF-82AA-EC2E-DA20

DECRETO N° 10.286 DE 17 DE ABRIL DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEDES NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 5.970/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 109.956,00 (cento e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação de acordo com o Termo de Compromisso nº 0301542-19/MDR/CEF/PMJP, mediante Processo nº 26410301542-19/2009, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/TERMO DE COMPROMISSO Nº 0301542-19/MDR/CEF/PMJP.....R\$ 109.956,00
(CÓDIGO DA RECEITA: 1.7.1.7.52.01)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 17 de abril de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Código para verificação: D0EF-82AA-EC2E-DA20



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 18/04/2023 11:52:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 18/04/2023 15:43:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/04/2023 11:55:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D0EF-82AA-EC2E-DA20>

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)	Anexo I Acréscimo	Ano Base: 2023
14000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
14101	14101-GABINETE DO SECRETARIO					
08.244.5135.144091	PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL -PTTS NAS COMUNIDADES INCLUIDAS NO PROGRAMA PAC E E AÇÃ	3.3.90	1.6.65	109.956,00		
	SUBTOTAL			109.956,00		
	TOTAL GERAL			109.956,00		

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luís Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria de Finanças: Bruno Sítionio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Designer Gráfico - Emilsom Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental

Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340

Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766

diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa

Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022

Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900

Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 3 pessoas: JOSE WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BBD4-7B46-DD24-757B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBD4-7B46-0D24-757B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 18/04/2023 12:19:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 18/04/2023 15:42:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/04/2023 11:53:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BBD4-7B46-0D24-757B>

SEDHUC



Resolução nº 009 de 17 de abril de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 166ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 28 de Fevereiro de 2023.**

Resolve:

Art 1º - Publicar a relação preliminar, por segmento, das representações da sociedade civil habilitadas no processo eleitoral do biênio 2023-2025:

ENTIDADES CANDIDATAS E ELEITORAS

Entidades de Atendimento à Criança e Adolescente
✓ Aldeias Infantis SOS Brasil
✓ Casa Pequeno Davi
✓ Comunidade Doce Mãe de Deus

Entidades de Atendimento ao Idoso
✓ Vila Vicentina Júlia Freire
✓ Casa da Divina Misericórdia
✓ Lar da Providência da Carneiro da Cunha – ANBEAS

Associações Comunitárias
✓ ARCA – Associação Recreativa Cultural e Artística
✓ Associação dos Moradores do Conjunto Ivan Bichara – AMIB

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A86D-726D-48BD-4F89> e informe o código A86D-726D-48BD-4F89

✓ CICOVI – Centro Integrado de Ações Comunitárias pela Vida
✓ Associação de Defesa da Saúde Sexual, Reprodutiva, Educação e Cidadania – ASERTE

Associações de Pessoas com Deficiência
✓ Associação Paraibana de Equoterapia – Asped
✓ Assessoria e Consultoria para Inclusão Social – AC Social
✓ Instituto dos Cegos da Paraíba – Adalgisa Cunha

Associações de Trabalhadores
✓ CRESS – Conselho Regional de Serviço Social
✓ CRP – Conselho Regional de Psicologia

Escolas Especializadas
✓ Associação de Pais e Amigos de Excepcionais – APAE

Entidades de Atendimento à Criança e Adolescente
✓ Asa – Ação Social Arquidiocesana
✓ CIEE – Centro de Integração Empresa Escola
✓ Núcleo de Apoio a Criança com Câncer do Estado da Paraíba - Casa da Criança com Câncer
✓ Associação Irmãs de Padre Mazza

✓ Fundação Fé e Alegria do Brasil
✓ Associação Nordestina Pró-Vida
✓ Hospital Napoleão Laureano
✓ Ângelus – Missão é Fiel
✓ Instituto do Fissurado Labiopalatal da Paraíba

Associações Comunitárias
✓ AMCO - Associação Missionária Cristã Casa do Oleiro
✓ Associação Santo Dias
✓ Associação Concern do Brasil
✓ Associação Beneficente Caminhos da Esperança
✓ Mulheres Além das Placas – MAP

Associações de Pessoas com Deficiência
✓ Centro de Atividades Especiais Helena Holanda – CHH

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor à partir de sua Publicação.

Silvio Romero Macêdo de Britto
Presidente do CMAS/JP
Gestão 2021/2023

* Publicado no D.O.M. nº 262 (18 de abril de 2023) e
Republicado por incorreção



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A86D-726D-468D-6F89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 17/04/2023 12:45:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/A86D-726D-468D-6F89>

EMLUR

PORTARIA N° 038/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR FRANKLIN MENDONÇA LINAHRES, Matrícula 52.247-3 do Cargo em Comissão de Chefe Divisão de Reciclagem, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 20 de Abril de 2023.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/FF19-2F5C-E2E7-DC04> e informe o código FF19-2F5C-E2E7-DC04

PORTARIA N° 039/2023

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR MATEUS BANDEIRA FERNANDES, Matrícula 52.343-7 do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Diretoria Operacional, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 20 de Abril de 2023.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0112-8E82-2697-3E15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 20/04/2023 14:41:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/0112-8E82-2697-3E15>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-411/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas E Locacoes Ltda-Me.

Processo: 17.081/2022

Modalidade: P. E. Nº 06-001/2023 ARP nº 037/2023.

Signatários: Secretaria, a Sra. Vaulene de Lima Rodrigues, a Sra. Estefanne Simone Elias dos Santos, representante legal da empresa SN Festas E Locacoes Ltda- Me.

Vigência: 24/04/2023 a 23/04/2024.

Valor Total: R\$ 6.360,00 (Seis mil e trezentos e sessenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.301.11.333.5379.532751	1.7.59	33.90.39
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	

Data da assinatura: 20/04/2023

João Pessoa, 20 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA & ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F722-FAD5-DB93-9BA4> e informe o código F722-FAD5-DB93-9BA4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF19-2F5C-E2E7-DC04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 20/04/2023 14:42:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/FF19-2F5C-E2E7-DC04>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA & ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F722-FAD5-DB93-9BA4> e informe o código F722-FAD5-DB93-9BA4

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/0112-8E82-2697-3E15> e informe o código 0112-8E82-2697-3E15

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA & ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/F722-FAD5-DB93-9BA4> e informe o código F722-FAD5-DB93-9BA4

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000393/2023.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JR Comercio De Utilidades Ltda**Processo:** 23.219/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P.E nº 06-011/2023.**Vigência:** 24/04/2023 a 23/04/2024.**Valor Total:** R\$ 3.004,10 (três mil e quatro reais e dez centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

Data da emissão: 20/04/2023.

João Pessoa, 20 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F323-FAD5-DB29-5B4A>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F323-FAD5-DB29-5B4A>

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000394/2023.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.**Processo:** 23.219/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P.E nº 06-011/2023.**Vigência:** 24/04/2023 a 23/04/2024.**Valor Total:** R\$ 319,00 (trezentos e dezenove reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

Data da emissão: 20/04/2023.

João Pessoa, 20 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F323-FAD5-DB29-5B4A>

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000395/2023.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda**Processo:** 23.219/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P.E nº 06-011/2023.**Vigência:** 24/04/2023 a 23/04/2024.**Valor Total:** R\$ 4.867,80 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

Data da emissão: 20/04/2023.

João Pessoa, 20 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F323-FAD5-DB29-5B4A>

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**Instrumento:** Ordem de Compra n.º 000396/2023.**Objeto:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda.**Processo:** 23.219/2022 – 1 DOC**Modalidade:** P.E nº 06-011/2023.**Vigência:** 24/04/2023 a 23/04/2024.**Valor Total:** R\$ 202,35 (duzentos e dois reais e trinta cinco centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
15.101.04.122.5001.154069	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 20/04/2023.

João Pessoa, 20 de Abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F323-FAD5-DB29-5B4A>

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F323-FAD5-DB29-5B4A>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F323-FAD5-DB29-5B4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 21/04/2023 10:12:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/04/2023 20:50:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F323-FAD5-DB29-5B4A>**EXTRATO N.º 051/2023**

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTAIS DE GRANDES VOLUMES PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.039/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.240/2023	CIRURGICA SERRA MAR LTDA	R\$ 43.890,00 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais)	15 de abril de 2023

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F323-FAD5-DB29-5B4A>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 090C-5E2B-6DCB-CABD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 18/04/2023 17:34:17 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/090C-5E2B-6DCB-CABD>

EXTRATO N.º 054/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CME E RADIOLOGIA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.034/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.242/2023	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRD. E EQUIP. HOSP. LTDA	R\$ 109.339,50 (cento e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)	18 de abril de 2023

Aassinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6327-E4C5-AFBD-6D9E> e informe o código 6327-E4C5-AFBD-6D9E

EXTRATO N.º 052/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE CÂNULAS, SONDAS E EQUIPOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.031/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.016/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.222/2023	R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA	R\$ 46.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos reais)	18 de abril de 2023

Aassinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6327-E4C5-AFBD-6D9E> e informe o código 6327-E4C5-AFBD-6D9E

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
 CONTRATANTE



EXTRATO N.º 053/2023

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CME E RADIOLOGIA PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.034/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110: Classificação Funcional Programática – Assistência Ambulatorial e Hospitalar
- 3.3.90.30 - Elementos de Despesa: Material de consumo na Fonte de Recursos Vinculada a Saúde.

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico 62.016/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.235/2023	MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	R\$ 72.955,00 (setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)	18 de abril de 2023

Aassinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6327-E4C5-AFBD-6D9E> e informe o código 6327-E4C5-AFBD-6D9E

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
 CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6327-E4C5-AFBD-6D9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 20/04/2023 17:02:53 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 21/04/2023 13:01:55 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6327-E4C5-AFBD-6D9E>

  JOÃO PESSOA PREFEITURA	EMLUR Superintendência
Processo/Memorando (interno) 32.715/2023 ADESÃO À ARP Nº 61.002/2023	
AVISO DE PUBLICAÇÃO	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023	
<p>Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E DERIVADOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- EMLUR.</p> <p>Partes: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 30.397.976/0001-00.</p> <p>Valores: Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$ 581.381,30 (quinhentos e oitenta e um mil e trezentos e oitenta e reais e trinta centavos)</p> <p>Dotação Orçamentária: O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.30.13 Classificação Funcional: 71.201.04.122.5001.582179, fonte de recurso: 1500 e/ou 1501.</p> <p>Prazo: O Presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023.</p> <p>Publique-se e Cumpra-se.</p> <p style="text-align: center;">João Pessoa, 20 de abril de 2023.</p> <p style="text-align: center;">RICARDO JOSÉ VELOSO SUPERINTENDENTE</p>	

 Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/5AF2-3EA4-1F12-0DE1>


VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AF2-3EA4-1F12-0DE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 20/04/2023 16:19:36 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/5AF2-3EA4-1F12-0DE1>

 Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/5AF2-3EA4-1F12-0DE1>


EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 02.013/2019 UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.
CNPJ – 08.778.326/0001-56
CONTRATADO – SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA
CNPJ – 82.845.322/0001-04

PROCESSO: Processo Administrativo nº 2019/21351 e Memorando (interno) nº 18.574/2023
LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 001/2019

OBJETO: REAJUSTE DE PREÇO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 02.013/2019/UEP/SEGGOV

CLÁUSULAS ALTERADAS: Cláusula Quinta, item 5.1

PRAZO EXECUÇÃO: 60 meses a partir da assinatura da Ordem de Serviço

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 meses a partir da assinatura da Ordem de Serviço
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.118.746,58 (dois milhões, cento e dezoito mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação funcional: 71.103.04.122.5552.711614 – Administração Do Programa João Pessoa Sustentável
 Elemento de despesa: 4.4.90.40
 Fonte de recursos: 1754

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato nº 2019/21351, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006 Decreto Municipal nº 7364/2011, Lei Municipal nº 10.431/2005, Regulamento Operacional do Programa, Contrato de Empréstimo nº 4444/OC-BR e demais legislações que regem o Programa João Pessoa Sustentável.

DATADA CELEBRAÇÃO: 28 de Fevereiro de 2023.

PARTES ASSINANTES: CONTRATANTE E CONTRATADO

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2023

 Assinado por 2 pessoas: ANTONIO DE FÁTIMA ELIEZU DE MEDEIROS e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/5C6A-11DF-30FB-606F>

 Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/5AF2-3EA4-1F12-0DE1>


Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Antônio de Fátima Eliezu de Medeiros
Coordenador Geral da Unidade Executiva do Programa João Pessoa Sustentável



  JOÃO PESSOA PREFEITURA	EMLUR Superintendência
Processo/Memorando (interno) 32.715/2023 ADESÃO À ARP Nº 61.002/2023	
AVISO DE PUBLICAÇÃO	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023	
<p>Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E DERIVADOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- EMLUR.</p> <p>Partes: EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 17.020.542/0001-29.</p> <p>Valores: Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$ 981.611,10 (novecentos e oitenta e um mil e seiscentos e onze reais e dez centavos).</p> <p>Dotação Orçamentária: O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.30.13 Classificação Funcional: 71.201.04.122.5001.582179, fonte de recurso: 1500 e/ou 1501.</p> <p>Prazo: O Presente contrato terá vigência 31 de dezembro de 2023.</p> <p>Publique-se e Cumpra-se.</p> <p style="text-align: center;">João Pessoa, 20 de abril de 2023.</p> <p style="text-align: center;">RICARDO JOSÉ VELOSO SUPERINTENDENTE</p>	

 Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/5AF2-3EA4-1F12-0DE1>


 SEMOB-JP Superintendência
Referência: <ul style="list-style-type: none"> • Memorando (interno) nº 146.000/2022. • Contrato nº 20/2022
AVISO DE PUBLICAÇÃO
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 20/2022, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 64.004/2022
<p>Diane das informações contidas no Memorando (interno) nº 146.000/2022, constatado inadimplemento contratual pela empresa VIA MAIS MOBILIDADE E SINALIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.390.731/0001-16, impõe-se a RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 20/2022, de pleno direito, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº. 20/2022, e pela inteligência dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e demais disposições correlatas vigentes.</p>
<p>Publique-se e Cumpra-se.</p>
<p>João Pessoa, 12 de abril de 2023.</p>
EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO Superintendente-Semob/JP

Assinado por 2 pessoas: JEFFERSON DIEGO MANJU GAMA e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/139E-30F2-7B3C-6FD4> e informe o código FBB1-C45A-E99C-948F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62AB-BC14-E99C-CC0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 20/04/2023 15:14:26
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/62AB-BC14-E99C-CC0B>



 SEMOB-JP Superintendência
Referência: <ul style="list-style-type: none"> • Memorando (interno) nº 146.000/2022. • Contrato nº 20/2022
AVISO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO CONTRATUAL DE MULTA
<p>Diane das informações contidas no Memorando (interno) nº. 146.000/2022, respeitados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, a empresa VIA MAIS MOBILIDADE E SINALIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 02.390.731/0001-16, ficará MULTADA, no valor de RS 21.575,71 (vinte e um mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), com fulcro no item 12.1, da Cláusula Décima Segunda, do Contrato nº. 20/2022 e nos artigos 87, II, da Lei nº. 8.666/93.</p>
<p>Publique-se e Cumpra-se.</p>
<p>João Pessoa, 12 de abril de 2023.</p>
Expedito Leite da Silva Filho Superintendente – Semob/JP

Assinado por 2 pessoas: JEFFERSON DIEGO MANJU GAMA e EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/139E-30F2-7B3C-6FD4> e informe o código FBB1-C45A-E99C-948F



AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.009/2023 MEMORANDO INTERNO N° 16.210/2023 CHAVE CGM: 9EHL-UTYP-WTJ2-0B20

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da Concorrência pública Nº 11.009/2023, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Ampliação, Reforma e Manutenção das Creis: Crei Nossa Senhora de Fátima, no Bairro do Timbó; Crei Dom Marcelo, no Bairro de Paratibe; Crei Arthur Belarmino, no Bairro dos Bancários; Crei Maria Auxiliadora, no Bairro Planalto Boa Esperança, em João Pessoa/Pb. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 13.348.041/0001-15, L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 18.833.963/0001-31 e MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 08.369.786/0001-20 e DECLARA INABILITADA a empresa EXECUTAR ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 17.314.738/0001-26, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 16.210/2023/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sitio <http://transparencia.joaoapessoas.pb.gov.br/licitacoes>.

João Pessoa, 20 de abril de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/139E-30F2-7B3C-6FD4> e informe o código 139E-30F2-7B3C-6FD4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 139E-30F2-7B3C-6FD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 20/04/2023 09:53:24
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/139E-30F2-7B3C-6FD4>



João Pessoa, 20 de Abril de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-001/2023

Ratifico, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-001/2023, referente à Contratação de curso de capacitação e aperfeiçoamento “Ciclo de capacitação sobre a Lei nº 14.133/2021”, com carga horária de 68h, para a participação de 362 servidores da Prefeitura Municipal de João Pessoa, a ser realizado no período de maio nos dias: 03, 06, 11, 12, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 29 e nos dias de abril: 27 e 28 de forma presencial, em favor da Empresa GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 12.622.988/0001-00, no valor total de R\$ 166.200,00 (cento e sessenta e seis mil, duzentos reais), com fulcro no Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Artigo. 13, VI, da lei nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o Parecer nº 1081/2023 da PROSET/CENTRAL DE COMPRAS, ratificado pela e Nota Técnica nº 116/2023 exarada pela CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 7.130/2023.

João Pessoa, 24 de abril de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D95B-76DD-702E-0644>



Código para verificação: D95B-76DD-702E-0644

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/04/2023 11:31:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D95B-76DD-702E-0644>

PROCESSO N.º 4.480/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.027/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAVE: 5DCI-OLXX-F5GE-ML4D

Objeto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IMPLANTE BIODEGRADÁVEL DE DEXAMETASONA(OZURDEX)0,7MG.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 4.480/2023, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.027/2023, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTSA, sob o CNPJ nº. 36.325.157/0001-34, perfazendo o valor total de R\$ 2.891,93 (dois mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e três centavos). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

*Republicado por incorreção, DOM 0255, pág 21.

João Pessoa-PB, 20 de abril de 2023.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E4D3-8FF9-41FB-6C1D>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4D3-8FF9-41FB-6C1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/04/2023 09:14:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E4D3-8FF9-41FB-6C1D>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.254/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.799/2023 [CHAVE CGM: 5X6G-VSCW-CZPG-PM5J]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista DAMIÃO MORENO através da pessoa jurídica DAMIÃO CLEBSON MORENO FERREIRA.02219777405 - CNPJ: 42.219.579/0001-28, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DAMIÃO MORENO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE MAIO DE 2023, DAS 21H ÀS 23H, EVENTO 22 ANOS DA COMUNIDADE JOÃO PAULO II, NA RUA ESTUDANTE JOSEANE DE AGUIAR – BAIRRO JOÃO PAULO II, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 19 de Abril de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C04E-77E9-4D67-5BFB>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C04E-77E9-4D67-5BFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 20/04/2023 08:52:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C04E-77E9-4D67-5BFB>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 10.959/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 13.034/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.601/2023

Para fins prorrogar o prazo de execução do objeto contratado, Celebrado entre o Município de João Pessoa, através do Fundo Municipal de Saúde, e a **1001 SERVIÇOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP**, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA E INSTALAÇÕES DO RESERVATÓRIO ELEVADO - I.C.V - INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

O prazo de execução terá um acréscimo de **60 (sessenta)** dias para conclusão, encerrando-se em 04 de julho de 2023.

O presente termo de retificação serve unicamente para alterar a vigência contratual, respeitando o exposto no termo de referência contido no edital.

João Pessoa, 19 de abril de 2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/27B0-CFA1-9FF9-F520> e informe o código 27B0-CFA1-9FF9-F520



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 27B0-CFA1-9FF9-F520

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/04/2023 09:48:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/27B0-CFA1-9FF9-F520>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-028/2023

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 3.554/2022 (1Doc), cujo objeto é o “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CORRIDA DE RUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA – SEMUSB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**”, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: **SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA – CNPJ nº 42.867.490/0001-78, no lote único, pelo valor global de R\$ 111.940,70 (cento e onze mil novecentos e quarenta reais e setenta centavos).**

João Pessoa/PB, 19 de abril de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7B91-4686-CF3E-1C1D> e informe o código 7B91-4686-CF3E-1C1D



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7B91-4686-CF3E-1C1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/04/2023 16:29:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7B91-4686-CF3E-1C1D>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 08002/2023

HOMOLOGO a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 08002/2023, Proc. Administrativo 25.720/2022, destinada a Obra de Infraestrutura para Construção dos Blocos Habitacionais para a Comunidade Dubai, Localizada na Rua Ver. José Paulo Neto, Gramame -Joaão Pessoa/Pb, e com base no Relatório final da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, **ADJUDICO** seu objeto para a empresa **AAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ. 08.295.245/0001-03** no valor de **R\$ 4.909.173,78 (Quatro Milhões Novecentos e Noventa Mil Cento e Setenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos)**, compatível com o preço referencial integrante do processo licitatório em epígrafe.

João Pessoa 20 de abril de 2023.

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

Assinado por 1 pessoa: **JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/840F-A547-9CA6-3C3B> e informe o código 840F-A547-9CA6-3C3B



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 840F-A547-9CA6-3C3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL** (CPF 299.XXX.XXX-87) em 20/04/2023 09:53:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/840F-A547-9CA6-3C3B>

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63.002/2023
CHAVE CGM Nº 7EDQ-1U2S-UTVG-3T65

Ratifico e homologo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Processo Administrativo nº 7.377/2023 - IPMP, referente à contratação de empresa para aquisição de 02 (duas) inscrições para a participação das servidoras Caroline Ferreira Agra, Matrícula nº 60.081-4, e Camila Pires de Sá Mariz Maia, Matrícula nº 70.984-1, no 1º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS ABIPEM – CNPJ nº 29.184.280/0001-17, perfazendo um total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com fulcro no art. 25, inciso II c/cart. 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

João Pessoa, 20 de abril de 2023.

Caroline Ferreira Agra
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/43B3-01E2-7719-EC21>



CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.



Prefeitura
Municipal de
João Pessoa

Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargas)

LIGUE
180

SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
AS MULHERES

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218-9208

POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.

JOÃO
PESSOA
PREFEITURA
cidade que cuida